

Nº 614 - Conceder Aposentadoria Voluntária a YONY DE SA BARRETTO SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº 1130085, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com redação dada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos integrais do cargo. (Processo nº 23076.066002/2021-94)

ALFREDO MACEDO GOMES

PORTARIA Nº 615, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto, de 09/10/2019, publicado no D.O.U. de 10/10/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23076.063171/2021-95, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a WILZA MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELLA, Matrícula SIAPE nº 1134415, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação IV, Padrão 15, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 20, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e artigo 2º, da Lei nº 9624/1998, com os proventos integrais do cargo, acrescidos de 02/10 (dois décimos) de Função Gratificada, Código FG-04.

ALFREDO MACEDO GOMES

PORTARIA Nº 616, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto, de 09/10/2019, publicado no D.O.U. de 10/10/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23076.013482/2020-94, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a FABIO CASTILHOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1131390, ocupante do cargo de Diretor de Imagem, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com redação dada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos integrais do cargo.

ALFREDO MACEDO GOMES

PORTARIA Nº 733, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto, de 09/10/2019, publicado no D.O.U. de 10/10/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23076.055145/2021-02, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a PAULO ANTONIO PADOVAN, Matrícula SIAPE nº 1131237, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 04, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com redação dada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e artigo 2º, da Lei nº 9624/1998, com os proventos integrais do cargo, acrescidos de 08/10 (oito décimos) de Função Gratificada, Código FG-01.

ALFREDO MACEDO GOMES

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto, de 09/10/2019, publicado no D.O.U. de 10/10/2019, resolve:

Nº 713 - Conceder Aposentadoria Voluntária a CLAUDENISIO CARDOSO FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1131550, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com redação dada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos integrais do cargo. (Processo nº 23076. 115609/2021-81)

Nº 714 - Conceder Aposentadoria Voluntária a JANETE ARRUDA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1132642, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com redação dada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos integrais do cargo. (Processo nº 23076.111023/2021-34)

Nº 732 - Conceder Aposentadoria Voluntária a MAURO DE ALMEIDA MAIBRADA, Matrícula SIAPE nº 1132323, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 04, com Mestrado, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com redação dada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos integrais do cargo. (Processo nº 23076.079590/2021-72)

ALFREDO MACEDO GOMES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 782 - Dispensar, a pedido, a partir de 10/11/2021, DALSON BRITTO FIGUEIREDO FILHO, Matrícula SIAPE nº 1998934, Professor de Magistério Superior, Nível 4, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Políticas, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência Política, do Departamento de Ciências Políticas, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Código FCC, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 3319/2021, de 24/08/2021. (Processo nº 23076.008387/2022-10)

Nº 792 - Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 02/09/2021, PRISCYLLA KAROLINE DE MENEZES, Matrícula SIAPE nº 1872154, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe A, denominada Adjunto - A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Geográficas, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação a Distância de Licenciatura em Ciências Geográficas, do Departamento de Ciências Geográficas, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Código FCC. (Processo nº 23076.074496/2021-64)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 768, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01/98, UFPE-GR, de 15 de maio de 1998 e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto de nº 2.251, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 13 (treze) subsequente e tendo em vista o contido no Processo UFPE nº 23076. 007949/2022-02, resolve:

Conceder Pensão Civil a CLEIDE DE BARROS SANTOS, viúva do servidor SÁLVIO FREIRE, Matrícula SIAPE 6586473, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, falecido em inatividade funcional em 02/02/2022, com o fundamento legal contido na Lei nº 8.112/90, Artigo 217, Inciso I, nova redação dada pelo Artigo 3º da Lei nº 13.135/15, Artigo 219, nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei nº 13.846/19, a qual perceberá o benefício de acordo com o que dispõe nos Artigos 23 e 24, combinados com o § 4º do Artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ELLEN VIANA VILAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 123, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que dispõe o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, e a Portaria ME nº 357, 02/09/2019, e demais informações que constam no processo nº 23007.00000602/2022-07, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: DENISE LEMOS GARCIA;

Matrícula SIAPE nº: 1572708;

Cargo: Administrador;

Para: Procuradoria Federal do Estado do Sergipe/Advocacia-Geral da União;

Ônus: Órgão requisitado;

Amparo Legal: inciso II e § 1º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, art. 47 da Lei Complementar nº 73/1993 e art. 5º da Lei nº 8.682/1993.

Art. 2º A requisição findará a qualquer momento por ato unilateral do requisitante ou da servidora requisitada.

Art. 3º Cumpre ao órgão requisitante comunicar, mensalmente, a frequência da servidora.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 125, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o art. 9º da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, o art. 7º do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011 e as Portarias Interministeriais nº 399, de 13/12/2016, e nº 316, de 09/10/2017, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, ANDRÉ LUÍS MELO DOS SANTOS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos objeto do Edital nº 5/2021, publicado no DOU de 05/10/2021, com resultado homologado através da Portaria nº 61, publicada no DOU de 09/02/2022 , para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar A, Nível I, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de conhecimento Atenção Primária a Saúde/ Práticas do Cuidado em Saúde, com lotação no Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, na vaga de código nº 0219843.

Nomear, em caráter efetivo, JOSÉ VENÂNCIO BONFIM ANDRADE, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos objeto do Edital nº 5/2021, publicado no DOU de 05/10/2021, com resultado homologado através da Portaria nº 61, publicada no DOU de 09/02/2022, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar A, Nível I, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de conhecimento Atenção Primária a Saúde/ Práticas do Cuidado em Saúde, com lotação no Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, na vaga de código nº 0814305.

A posse dos nomeados deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, nos termos do § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 322, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009, resolve:

Autorizar o afastamento do país de CARLOS ANTONIO DOS SANTOS SEGUNDO, matrícula n.º 1866251, Professor Adjunto do Departamento de Comunicação Social - CCHLA, para participar de exibição e debate do filme Sideral no "34 Cinelatino-Rencontre de Toulouse" e do filme Fendas, nas cidades de Toulouse e Paris, na França, no período de 28.03.2022 a 07.04.2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.021445/2022-59.

JOSE DANIEL DINIZ MELO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 121 da Resolução nº 017/2019-CONSUNI, de 19/06/2019; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 35/2022-ES/UFRN, de 21/02/2022;

Tornar sem efeito a convocação da candidata BRUNA KELLY PAULINO SOUZA DE FREITAS, realizada através do Edital nº 16/2022-DAP, publicado no DOU nº 34, de 17/02/2022, Seção 3.

SOLANGE ÁLVARES DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS 25 DE FEVEREIRO DE 2022

o Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve

Nº 1.198 - Designar o ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Associado, do Quadro de Pessoal desta Universidade, DANIEL GUSTAVO MOCELIN, matrícula SIAPE nº 1867231, lotado no Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para exercer a função de Chefe do Depto de Sociologia do IFCH, Código SRH 269, código FG-1, UORG 474, com vigência a partir de 16/03/2022 até 15/03/2024. Processo nº 23078.510124/2022-14.

